



Poder Judiciário da União – TRT da 3.^a Região
Vara do Trabalho de Três Corações - MG.
 Praça Prefeito Odilon Resende Andrade, 76/3.o andar
 CEP 37410-167

Processo n.º : 0010937-95.2023.5.03.0053

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no local conhecido por Pinhal ou Serra, na zona rural do município de São Thomé das Letras (MG), onde compareci, em cumprimento ao r. mandado retro, passado a favor de **GISELE NOVATO SILVA e outros (3)** contra **DANIELA MARIA CATULO VIEGAS**, para pagamento da importância de **R\$ 27.660,39 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)**, não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 1) *Uma gleba de terras com área de 1,8750 ha (R.2 – 27.971), a ser desmembrada da gleba de 3,00 ha atinente à matrícula principal, composta por pastos e campos, localizada no lugar conhecido por Pinhal ou Serra, na zona rural do município de São Thomé das Letras (MG), relativa a matrícula n.º 27.971, folha 1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Três Corações (MG), compreendida dentro das divisas, confrontações e demarcações constantes do registro imobiliário próprio, de propriedade da executada DANIELA MARIA CATULO VIEGAS, CPF n.º 000.158.807-96, adquirida em 06/10/2011, que ora avalio em R\$ 25.000,00 o hectare e R\$ 46.875,00 a fração ora penhorada.*

Total da avaliação: **R\$ 46.875,00**

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente.

Geraldo Valério Vilela
 Oficial de Justiça-Avaliador Federal
 Matrícula n. 308.3.4818



Documento assinado eletronicamente por GERALDO VALERIO VILELA, em 10/01/2025, às 15:05:36 - 0d38bb8
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25011015045508900000208584137?instancia=1>
 Número do processo: 0010937-95.2023.5.03.0053
 Número do documento: 25011015045508900000208584137



Documento assinado eletronicamente por JOSE RICARDO DILY, em 12/02/2026, às 15:20:36 - 59c75f8
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26021214573551400000239326473?instancia=1>
 Número do processo: 0010937-95.2023.5.03.0053
 Número do documento: 26021214573551400000239326473